



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.908, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de **2013**, é fixado em **R\$ 101,34 (Cento e um reais e trinta e quatro centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o INPC/IBGE, acumulado no período de novembro de 2011 a outubro de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.878/2012.

Santa Cruz da Conceição, 22 de novembro de 2012.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi registrado e afixado nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura